



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278

Adm.: 2025/2028

Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Doresópolis, 10 de Fevereiro de 2025.

Ofício CMD N° 002/2025

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 002-2025.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei Complementar n° 002/2025**, de origem do Poder Executivo, que “Altera as Leis 909/2022 e 951/2023 que dispõem sobre reestruturação administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal de Doresópolis/MG e dá outras providências”, tendo sido aprovado, com a **Emenda Modificativa N° 01/2025** em sessão plenária Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

CÓPIA